



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 742/2018

Ementa: Designa Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 41 de 18 de outubro de 2013 e;
CONSIDERANDO o relevante interesse público.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Luis Antônio Bispo
Membro: Nilva Aparecida Quirino Kubaski
Membro: Rubens Joseli Simões
Suplente: Samuel Paes de Almeida
Suplente: Eliete Gabriel de Oliveira

Art. 2º A presente comissão deverá seguir o disposto no Art. 7º da Lei Complementar 41/2013

Art. 3º Os trabalhos da presente comissão, terão o período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 4º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º Fica revogada a Portaria de nº. 475 de 06 de dezembro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>DOE</u>
Edição Nº <u>72</u>
Página <u>02</u>
Data <u>02/03/2018</u>
Visto <u>José Paulo</u>